

DECRETO Nº 033/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Declara Luto Oficial no Município de Vila Nova do Piauí – PI, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Gilberto José de Lima, Secretário Municipal de Administração.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Gilberto José de Lima**, ilustre cidadão vila-novense, que exercia com dedicação e responsabilidade o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, prestando relevantes serviços ao Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Gilberto José de Lima dedicou sua vida a família e a comunidade, com histórico como Presidente do Sindicato dos trabalhadores rurais, membro ativo de entidades associativas e causas de interesse social;

CONSIDERANDO que o Sr. Gilberto Lima prestou relevantes serviços também a Administração Pública, sendo secretário municipal de Administração, contribuindo de forma especial com o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO que o Sr. Gilberto Lima partiu de sua vida terrena neste dia 11 de junho de 2025, deixando um grande legado de amizade, amor à família, dedicação a comunidade e histórico de muito trabalho;

CONSIDERANDO que o Sr. Gilberto Lima deixou uma grande família, sua esposa Creuta, 3 filhos e inúmeros amigos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de **Vila Nova do Piauí – PI**, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Gilberto José de Lima**, Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí – PI, 12 de junho de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL

Prefeito municipal